



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 19ª Legislatura**

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

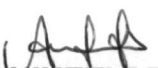
Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaiti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2026.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX Nº 77.774.677/0001-01

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 761,99	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 435,42	40



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

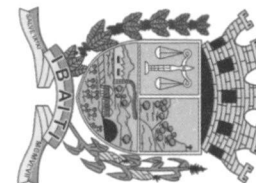
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 18.474,31	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.990,11	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.796,25	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.824,80	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 8.039,27	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 8.039,27	40

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

Rua
Ader-
1086
de
Moura
Bueno,
25
camar
ibaiti
@gmail.com
www.c
municipal
ibaiti.com.br
Ibaíti | Paraná | Brasil

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	18.474,31	19.028,54	19.599,39	20.187,38	20.793,00	21.416,79	22.059,29	22.721,07	23.402,70	24.104,78	24.827,93	25.572,77
2	19.398,03	19.979,96	20.579,37	21.196,75	21.832,65	22.487,63	23.162,26	23.857,12	24.572,84	25.310,01	26.069,32	26.851,40
3	20.367,92	20.978,96	21.608,33	22.256,58	22.924,28	23.612,00	24.320,37	25.049,98	25.801,48	26.575,51	27.372,79	28.193,97
4	21.386,32	22.027,92	22.688,75	23.369,41	24.070,49	24.792,62	25.536,39	26.302,48	27.091,54	27.904,30	28.741,42	29.603,67
5	22.455,64	23.129,31	23.823,20	24.537,88	25.274,02	26.032,25	26.813,21	27.617,60	28.446,13	29.299,52	30.178,50	31.083,86

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.796,25	3.910,14	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,88	4.532,92	4.668,90	4.808,98	4.953,24	5.101,84	5.254,90
2	4.175,88	4.301,15	4.430,19	4.563,09	4.699,99	4.840,98	4.986,21	5.135,81	5.289,87	5.448,56	5.612,03	5.780,39
3	4.384,67	4.516,21	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37	5.721,00	5.892,62	6.069,41
4	4.603,90	4.742,02	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,17	5.497,30	5.662,22	5.832,09	6.007,05	6.187,25	6.372,89
5	4.834,10	4.979,12	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,16	5.945,33	6.123,69	6.307,39	6.496,61	6.691,52

AJILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.824,80	1.879,54	1.935,94	1.994,01	2.053,83	2.115,44	2.178,90	2.244,27	2.311,59	2.380,95	2.452,38	2.525,95
2	1.916,04	1.973,52	2.032,74	2.093,71	2.156,51	2.221,22	2.287,85	2.356,49	2.427,19	2.500,01	2.574,99	2.652,26
3	2.107,64	2.170,88	2.235,99	2.303,08	2.372,17	2.443,35	2.516,64	2.592,13	2.669,90	2.750,00	2.832,49	2.917,48
4	2.213,03	2.279,42	2.347,80	2.418,23	2.490,78	2.565,49	2.642,47	2.721,74	2.803,40	2.887,50	2.974,13	3.063,35



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

Rua Vereador José de Moura Bueno, 25 | Pça. dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti | Paraná | Brasil
(41) 3546-1086 | camaraibaity@gmail.com | www.camaraibaity.com.br

VEREADOR												
	REFERÊNCIAS											
ÍVENS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

PROFETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
ÍVENS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

FUNTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
ÍVENS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.990,11	2.049,80	2.111,30	2.174,65	2.239,89	2.307,08	2.376,29	2.447,59	2.521,02	2.596,64	2.674,54	2.754,78
2	2.089,63	2.152,31	2.216,87	2.283,37	2.351,88	2.422,44	2.495,11	2.569,96	2.647,06	2.726,47	2.808,27	2.892,52
3	2.298,58	2.367,54	2.438,56	2.511,73	2.587,06	2.664,67	2.744,62	2.826,96	2.911,77	2.999,12	3.089,11	3.181,77
4	2.413,51	2.485,92	2.560,50	2.637,29	2.716,42	2.797,92	2.881,85	2.968,31	3.057,36	3.149,07	3.243,55	3.340,86

OFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE

(43) 3546-1086 | camaraibaiti@gmail.com | www.camaraibaiti.com.br

Rua Ver. José de Moura Bueno, 25 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaity | Paraná | Brasil